



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103914/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO solicitação para rampa de acessibilidade em frente a rua R. Bruno Constantino, 209 - São Jorge, CEP: 38410-102

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que solicitam rampa de acessibilidade em frente ao local acima, relatam que não possuem acesso a pessoas especiais.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de setembro de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
Vereador - PSDB

